



Câmara Municipal de Baixo Guandu

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Wilton Minarini de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 391/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE”.

Autor: Vereador Esmar da Vitória Costa.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA** ao **TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE**, pelos relevantes serviços que foram prestados na ESCELSA (Espírito Santo Centrais Elétricas S/A), na área de Operador de Usina Termoelétrica e Diesel por 35 anos e 09 meses.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrado e Publicado nesta,

Secretaria em 10/09/2018

Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal